



# DIÁRIO DO MUNICÍPIO

## Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVII

16 DE ABRIL DE 2026

Nº 3.689

**EXPEDIENTE:** Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br) - e-mail do Diário do Município: [dpiboletim@sjc.sp.gov.br](mailto:dpiboletim@sjc.sp.gov.br) - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

## Editais

### Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 170/2026  
Edital Concurso: 01/2025  
Cargo: ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL  
Homologação: 17/10/2025

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 9h do dia 22/04/2026, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma/Histórico de conclusão do Ensino Médio (original)

\*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

154 - BÁRBARA CRAVO DA SILVA

155 - HONILEY DE SOUZA OLIVEIRA

156 - FÁBIO LIUITI FUTAGAWA

157 - RAFAEL ADAILTON DOS REIS MACHADO

158 - AMBROSIO RODRIGO MACEDO DA SILVA

159 - SAMUEL NATAN SANTOS

160 - RAFAEL VINÍCIUS DA SILVA

161 - MARCIO KEIKI MATUNO

162 - ALEX DA SILVA RODRIGUES

163 - RAQUEL MACHADO

São José dos Campos, 15 de abril de 2026.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha      Augusta Nanami Hayashi  
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras      Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 171/2026  
Edital de Concurso Público: 08/2023  
Cargo: AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL  
Homologação: 19/04/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 11h00 do dia 17/04/2026, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)  
- Diploma de Ensino Superior Completo (original)  
- Carteira Nacional de Habilitação na categoria B válida e definitiva (original)  
\*Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.  
9 - VICTOR AMADEUS TROPIANO ALEM  
10 - EDUARDO MALCA DE CAMPOS LIMA  
11 - BRUNO RODRIGO MENDES  
12 - ARTHUR PAIVA NETO  
13 - ROBERTO KIAN  
São José dos Campos, 16 de abril 2026.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha      Augusta Nanami Hayashi  
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras      Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 172/2026 - LISTA ESPECIAL  
Edital de Concurso Público: 08/2023  
Cargo: AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL  
Homologação: 19/04/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar às 11h00 do dia 17/04/2026, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de Ensino Superior Completo (original)

- Carteira Nacional de Habilitação na categoria B válida e definitiva (original)

\*Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.

1 - ANA ROSA NUNES LENCIONI

São José dos Campos, 16 de abril 2026.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha      Augusta Nanami Hayashi  
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras      Diretora de Gestão de Pessoas

## Licitações

### Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Reabertura de licitação com alteração de edital: Pregão Eletrônico 037/SGAF/2026 Objeto: Prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas. Reabertura: 07/05/2026 às 08h30. // Pregão Eletrônico 045/SGAF/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada em operações turísticas pedagógicas. Reabertura: 07/05/2026 às 08h30.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br).

**Secretaria de Saúde**

Edital de licitação: PE 052/SS/2026. Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos Diversos. Abertura em 04/05/2026 às 08h30.

Licitação adjudicada/homologada pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo: PE 005/SS/2026. Objeto: Aquisição de Larvicida Biológico. Adjudicada/Homologada em 14/04/2026.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

# Contratos

**Divisão de Formalização e Atos**

CONTRATO Nº 162/2026

DATA: 15/04/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E 64.878.959 MARIANA PEREIRA RODRIGUES CURIONE

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VEICULO UTILITARIO, CAPACIDADE MINIMA DE 16 LUGARES, COM MONITOR, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 211.680,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 019/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 16125/2026

CONTRATO Nº 163/2026

DATA: 15/04/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E 64.418.438 ALTAIR DA SILVA RIBEIRO

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VEICULO UTILITARIO, CAPACIDADE MINIMA DE 20 LUGARES, COM MONITOR, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 123.480,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 023/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 17360/2026

CONTRATO Nº 164/2026

DATA: 15/04/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E 62.493.836 EDER LUIZ

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VEICULO UTILITARIO, CAPACIDADE MINIMA DE 20 LUGARES, COM MONITOR, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 168.840,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 023/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 17360/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 165/2026

DATA: 15/04/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E KAMILA BARBOSA VITO DA SILVA

OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE WRESTLING

PRAZO: 28/02/2027

VALOR: R\$ 30.000,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 5168/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 166/2026

DATA: 15/04/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CAUÃ FERREIRA DOS SANTOS

OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE WRESTLING

PRAZO: 31/12/2026

VALOR: R\$ 2.000,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11100/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 167/2026

DATA: 15/04/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO

OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE BASQUETE

PRAZO: 28/02/2027

VALOR: R\$ 304.624,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 17642/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 168/2026

DATA: 15/04/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SAO JOSE FUTSAL E ESPORTES OLIMPICOS

OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA (S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA (S) MODALIDADE(S) DE FUTSAL

PRAZO: 28/02/2027

VALOR: R\$ 240.000,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 17831/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 169/2026

DATA: 16/04/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CLEDSON LUIZ VANDERLEI CALACA

OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE JIU JITSU

PRAZO: 31/12/2026

VALOR: R\$ 1.407,59

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 9338/2026

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 407/2025

DATA: 15/04/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO TIRO DE GUERRA.

VALOR: MAIS R\$ 360.305,93

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 81015/2025

1º TERMO DE ADITAMENTO DA ARP Nº 70/2025

DATA: 15/04/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INDMED HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO I.

NOVA VIGENCIA: 14/04/2027

VALOR: MAIS R\$ 412.537,60

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 5511/2025

1º TERMO DE ADITAMENTO DA ARP Nº 70/2025

DATA: 15/04/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PORTAL LTDA.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO I.

NOVA VIGENCIA: 14/04/2027

VALOR: MAIS R\$ 179.940,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 5511/2025

1º TERMO DE ADITAMENTO DA ARP Nº 70/2025

DATA: 16/04/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO I.

NOVA VIGENCIA: 14/04/2027

VALOR: MAIS R\$ 190.000,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 5511/2025

# Portarias

## Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 992/2026

14 de Abril de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. JULIA REGINATO DIAS, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 20377, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 14/04/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 993/2026

14 de Abril de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

FICA EFETUADA alteração na Portaria nº 959/2026 de 10/04/2025, que exonerou a Sra. JULIANA EIKO OUNTI BRITO, matrícula 772681/1, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 25076 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 15/04/2026:

Onde se lê: ... a contar de 15/04/2025.

Leia-se: ... a contar de 16/04/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 994/2026

14 de Abril de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. RAFAEL TEIXEIRA FORTES, matrícula 691770/1, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24843 da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 13/04/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 995/2026

15 de Abril de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. EMANUEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 624747/2, do cargo de AGENTE EDUCADOR, vaga nº 27109 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9540/2017, a contar de 14/04/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 996/2026

15 de Abril de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. WENDEL CARVALHO PERES, matrícula 781672/1, do cargo de PROFESSOR II, vaga nº 29579 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 10586/2022, a contar de 14/04/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 997/2026

15 de Abril de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. KARINA CECILIA MANHAES PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, vaga nº 21276, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 15/04/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 998/2026

15 de Abril de 2026

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARIANA CRISTINA SANTOS MOREIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, vaga nº 30761, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 11082/2025, a contar de 16/04/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quinze dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

**Secretaria de Saúde**

Portaria nº 8/SS/SG/2026

De 14 de abril de 2026

Secretaria de Saúde

INSTITUI O NÚCLEO DE QUALIDADE EM SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

GEORGE LUCAS ZENHA DE TOLEDO, Secretário de Saúde de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Municipal nº 18838/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Núcleo de Qualidade em Saúde, no âmbito da Secretaria de Saúde de São José dos Campos.

Parágrafo Único. O núcleo tem como objetivos, a partir da concepção normatizar, monitorar e avaliar os processos de trabalho nas unidades de saúde do município (UBS, UPAs, Centro de Especialidades, RAPS e demais unidades próprias e terceiras).

Art. 2º - Caberá a este Núcleo:

I - Monitorar e acompanhar, de forma sistemática, os eventos adversos, assistenciais ou não assistenciais, bem como a análise de seus impactos, visando a segurança e a satisfação do paciente.

II - Mapear os processos e otimizar o fluxo do usuário na rede municipal, visando à redução de desperdícios e esperas.

III - Aprimorar a capacidade da Secretaria de Saúde no acompanhamento de indicadores de produção, performance e resultado, visando melhorar a eficiência e a qualidade dos processos de trabalho das atividades da Secretaria

Art. 3º- O Núcleo de Qualidade em Saúde reunir-se-á quinzenalmente e extraordinariamente, sempre que convocados por seu Coordenador ou por autoridade municipal envolvida nas ações de qualidade em saúde.

Art. 4º - Poderão ser convidados representantes de outros órgãos ou entidades para, no âmbito de suas respectivas finalidades e competências, colaborar com os trabalhos do Núcleo de Qualidade em Saúde.

Art. 5º - O Comitê de Inovação da Secretaria de Saúde de São José dos Campos, é composta por equipe de técnicos dos seguintes departamentos:

I - Gabinete;

II - Departamento de Gestão em Saúde;

III - Departamento de Atenção Primária à Saúde;

IV - Departamento de Atenção Secundária à Saúde;

V - Departamento de Gestão Hospitalar e de Emergências;

VI - Departamento de Vigilância em Saúde;

VII - Departamento de Regulação e Controle.

Parágrafo Único. A coordenação do Comitê será exercida pelo Secretário de Saúde ou por seu representante, na impossibilidade de sua participação.

Art. 6º - Designa os servidores abaixo relacionados para integrarem a Equipe de Inovação da Secretaria de Saúde, sob a coordenação do primeiro indicado:

I - Aline Albuquerque dos Reis - matrícula nº 776270/1;

II - Cristina Lima Cananêia matrícula nº 325820/1;

III - William Pinto Penco - matrícula nº 773033/1;

IV - Milena Guimarães Coelho - matrícula nº 673136/2;

V- Susi Tiemi Stabile Kondo - matrícula nº 15719;

VI - Elisa Carvalho - matrícula nº 773211/1;

VII - Maria Sílvia Pereira Machado - matrícula nº 22912;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

George Lucas Zenha de Toledo

Secretário de Saúde

# Educação

PORTARIA Nº 036/SEC/26

A Secretária de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve conceder:

Art. 1º. A Gratificação de Projetos - GP, prevista no art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, a seguinte profissional do magistério, que teve seu Projeto e Programa Extracurricular aprovado pelo Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação e Cidadania:

DEBORAH CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 524890/8.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 24/03/2026.

São José dos Campos, 13 de abril de 2026.

RUTH FERNANDES ZORNETA

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 037/SEC/26

A Secretária de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria 040/SEC/22, que concedeu Gratificação de Projetos ao professor relacionado, de provimento efetivo, a partir de 30/03/2026: PRISCILA ARIANE DA SILVA SANTOS, matrícula 629978/2.

São José dos Campos, 13 de abril de 2026.

RUTH FERNANDES ZORNETA

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 038/SEC/26

A Secretária de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria 025/SEC/26, que concedeu Gratificação de Projetos ao professor relacionado, de provimento efetivo, a partir de 06/04/2026: THIAGO RIBEIRO MENDES, matrícula 688311/1.

São José dos Campos, 13 de abril de 2026.

RUTH FERNANDES ZORNETA

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 039/SEC/26

A Secretária de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve conceder:

Art. 1º. A Gratificação de Projetos - GP, prevista no art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, a seguinte profissional do magistério, que teve seu Projeto e Programa Extracurricular aprovado pelo Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação e Cidadania:

ROSANA DE SOUZA UCHOAS, matrícula 565538/8.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 13/04/2026.

São José dos Campos, 14 de abril de 2026.

RUTH FERNANDES ZORNETA

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 040/SEC/26

A Secretária de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve conceder:

Art. 1º. A Gratificação de Projetos - GP, prevista no art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, a seguinte profissional do magistério, que teve seu Projeto e Programa Extracurricular aprovado pelo Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação e Cidadania:

VANESSA RODRIGUES SILVA, matrícula 675619/1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 16/04/2026.

São José dos Campos, 14 de abril de 2026.

RUTH FERNANDES ZORNETA

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 041/SEC/26

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar 2026 da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DENTE DE LEITE, situada à Rua Carlos Chagas, nº 138, Jardim Esplanada, São José dos Campos - SP, mantida por Gomes Maia e Porto Miguel Educação Infantil Ltda, CNPJ 65.045.213/0001-85, protocolo nº 01/VE/2026, em 13/04/2026.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela supervisão da unidade escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 14 de abril de 2026.

RUTH FERNANDES ZORNETA

Secretária de Educação e Cidadania

# Fundhas

PORTARIA Nº 53/2026

DE 13 DE ABRIL DE 2026

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. RENATO ABRAHAO FERES LAOD do cargo de Gestor de Contratos, de provimento em comissão.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 10/04/2026, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Juvenil de Almeida Silvério

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Alexandre de Oliveira Campos

Diretor

PORTARIA Nº 54/2026

DE 14 DE ABRIL DE 2026

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º da Portaria 05/2024, de 09 de janeiro de 2024, da Fundação Hélio Augusto de Souza;

- Considerando o disposto nos artigos 7º e 8º, §3º da Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC;

- Considerando as normas editadas na Portaria nº 05/2024, de 09 de janeiro de 2024, da Fundação Hélio Augusto de Souza, que regulamenta as regras para atuação do agente público, do agente de contratação, da equipe de apoio e o funcionamento da comissão de contratação;

- Considerando que na modalidade de pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro, desempenhando as mesmas funções do agente de contratação;

RESOLVE:

Alterar as disposições dos Art. 1º, 2º, 3º e 4º da Portaria nº 12/2024, de 09 de janeiro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam designados como agentes públicos, para atuar em licitação, na Divisão de Suprimentos ou nas Diretorias demandantes da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, nos termos do artigo 5º, Portaria nº 05/2024, de 09 de janeiro de 2024:

I - Carlos Alberto Guedes da Silva, empregado público de provimento em comissão;

II - Daniel de Miranda Bueno, empregado público do quadro permanente da Administração Pública;

III - David Marcos da Cunha, empregado público do quadro permanente da Administração Pública;

IV - Eliane Maria Eugênio, empregada pública do quadro permanente da Administração Pública;

V - Enrico de Andrade Marson Santos, empregado público de provimento em comissão;

VI - Érika Andrade Cardoso Furtado, empregada pública do quadro permanente da Administração Pública;

VII - Eveli Tiekko Ogusuko Santos, empregada pública do quadro permanente da Administração Pública;

VIII - Juliana Iris Simão da Cunha, empregada pública do quadro permanente da Administração Pública;

IX - Karen Anne da Costa Nascimento Raposo, empregada pública de provimento em comissão;

X - Leonardo Moraes de Borba, empregado público do quadro permanente da Administração Pública;

XI - Mateus Henrique de Oliveira, empregado público do quadro permanente da Administração Pública;

XII - Monica Yoshida de Sousa, empregada pública do quadro permanente da Administração Pública;

XIII - Sandra Helena Carvalho, empregada pública do quadro permanente da Administração Pública.

Art. 2º - Ficam designados como agentes de contratação, em caráter permanente, para atuar em licitação na modalidade "Pregão" na Divisão de Suprimentos da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, nos termos do artigo 9º, §5º, da Portaria nº 05/2024, de 09 de janeiro de 2024:

I - Daniel de Miranda Bueno, empregado público do quadro permanente da Administração Pública;

II - Eliane Maria Eugênio, empregada pública do quadro permanente da Administração Pública;

III - Érika Andrade Cardoso Furtado, empregada pública do quadro permanente da Administração Pública;

IV - Eveli Tiekko Ogusuko Santos, empregada pública do quadro permanente da Administração Pública;

V - Karen Anne da Costa Nascimento Raposo, empregada pública de provimento em comissão;

VI - Leonardo Moraes de Borba, empregado público do quadro permanente da Administração Pública;

VII - Monica Yoshida de Sousa, empregada pública do quadro permanente da Administração Pública.

Parágrafo único. As atribuições dos agentes designados nos incisos do "caput" deste artigo são aquelas descritas no artigo 9º, da Portaria nº 05/2024, de 09 de janeiro de 2024, da Fundação Hélio Augusto de Souza.

Art. 3º - Ficam designados como Equipe de Apoio, nos termos do artigo 11, da Portaria nº 05/2024, de 09 de janeiro de 2024, em caráter permanente da Diretoria Administrativo-Financeira da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, para realizar as atividades elencadas no referido dispositivo regulamentar:

Adriano Rodrigues da Silva, Agnylze Márcia Maia, Ana Maria Lorençon Bandeira, André Luiz Alves Babo de Lima, Andréa Moreira da Silva Firmino Aliotti, Antonio Celso da Silva, Carla Ely dos Santos Rocha, Carlos Alberto Guedes da Silva, Celio Alves de Moraes, Cristiane Suñé, Daniel de Miranda Bueno, David Marcos da Cunha, Eliane Maria Eugênio, Enrico de Andrade Marson Santos, Érika Andrade Cardoso Furtado, Evandro da Silva Zacarias, Eveli Tiekko Ogusuko Santos, Fernando Henrique Peixoto Silva, Fernando Rocha de Aquino, Giovana Ramos da Silva Palma, Gislaine Naiara da Silva Pereira Monteiro, Isa Rubiana Souza Cruz, José Braz de Souza, José Ricardo Alves, Juliana Iris Simão da Cunha, Karen Anne da Costa Nascimento Raposo, Kátia de Paula Kimura, Leonardo Moraes de Borba, Luciana Mayumi Toraiwa, Marcelo Muniz Waissmann, Mateus Henrique de Oliveira, Monica Yoshida de Sousa, Pamela Fernanda Teixeira Leite dos Santos, Ronaldo de Oliveira, Sandra Helena Carvalho, Valéria Justa Teixeira, Wesley Soares da Silva e William Alves dos Santos.

Art. 4º - Ficam designados, os membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Contratação que terá caráter permanente e realizará as licitações coordenadas pela Divisão de Suprimentos:

I - Presidente:

Eveli Tiekko Ogusuko Santos, empregada pública do quadro permanente da Administração Pública.

II - Membros Efetivos:

a) Daniel de Miranda Bueno, empregado público do quadro permanente da Administração Pública;

b) Érika Andrade Cardoso Furtado empregada pública do quadro permanente da Administração Pública;

c) Karen Anne da Costa Nascimento Raposo, empregada pública de provimento em comissão;

d) Leonardo Moraes de Borba, empregado público do quadro permanente da Administração Pública.

III - Membros Suplentes:

a) Eliane Maria Eugênio, empregada pública do quadro permanente da Administração Pública;

b) Monica Yoshida de Sousa, empregada pública do quadro permanente da Administração Pública;

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 28/2026.

Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Juvenil de Almeida Silvério

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Alexandre de Oliveira Campos

Diretor

PORTARIA Nº 55/2026

DE 14 DE ABRIL DE 2026

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR interinamente a Sra. ERIKA ANDRADE CARDOSO FURTADO, matrícula 113829, para o cargo de Gestor(a) de Contratos, de provimento em comissão.

Art. 2º A nomeação de que trata o artigo anterior terá caráter temporário, ficando estabelecido que com a admissão de novo empregado para o referido cargo em comissão, de livre provimento, a empregada pública retornará automaticamente ao exercício de sua função de Coordenadora I.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 13/04/2026, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Juvenil de Almeida Silvério

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Alexandre de Oliveira Campos

Diretor



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL**

**Balancete da Receita referente ao Período de 01/03/2026 a 31/03/2026**  
Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
1000000000			<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>31.472.610,93</b>	<b>94.485.828,08</b>	<b>371.015.000,00</b>	<b>-276.529.171,92</b>
1200000000			<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>14.087.477,09</b>	<b>40.770.654,75</b>	<b>180.652.000,00</b>	<b>-139.881.345,25</b>
1210000000			<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>14.087.477,09</b>	<b>40.770.654,75</b>	<b>180.652.000,00</b>	<b>-139.881.345,25</b>
1215000000			<b>CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>	<b>14.087.477,09</b>	<b>40.770.654,75</b>	<b>180.652.000,00</b>	<b>-139.881.345,25</b>
1215010000			<b>CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL</b>	<b>14.087.477,09</b>	<b>40.770.654,75</b>	<b>180.652.000,00</b>	<b>-139.881.345,25</b>
1215011000			<b>CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO</b>	<b>6.196.502,29</b>	<b>18.472.428,60</b>	<b>84.759.000,00</b>	<b>-66.286.571,40</b>
12150111010	0004	0001	PREFEITURA MUNICIPAL - FUNCIONÁRIOS - GRUPO 01	2.759.667,68	8.373.102,92	44.428.000,00	-36.054.897,08
12150111020	0004	0002	CÂMARA MUNICIPAL - FUNCIONÁRIOS - GRUPO 01	50.857,25	101.714,50	668.000,00	-566.285,50
12150111030	0004	0003	PREFEITURA FUNCIONÁRIOS - GRUPO 02	3.233.650,19	9.671.418,46	37.311.000,00	-27.639.581,54
12150111040	0004	0004	CÂMARA FUNCIONÁRIOS - GRUPO 02	132.356,52	265.034,77	2.082.000,00	-1.816.965,23
12150111050	0004	0005	IPSM - SERVIDOR - GRUPO 02	19.970,65	61.157,95	270.000,00	-208.842,05
1215012000			<b>CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO</b>	<b>6.662.837,37</b>	<b>20.174.457,08</b>	<b>89.260.000,00</b>	<b>-69.085.542,92</b>
12150121010	0004	0008	CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS GRUPO 01 - PREFEITURA	4.587.452,00	13.851.036,99	61.003.072,00	-47.152.035,01
12150121020	0004	0009	CONTRIBUIÇÃO INATIVOS - GRUPO 02 - PREFEITURA	1.933.075,33	5.888.739,23	26.525.424,00	-20.636.684,77
12150121021	0004	0067	CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS GRUPO 01 - CÂMARA	55.556,71	166.670,13	740.928,00	-574.257,87
12150121022	0004	0068	CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS GRUPO 02 - CÂMARA	86.753,33	268.010,73	990.576,00	-722.565,27
1215013000			<b>CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS</b>	<b>460.227,22</b>	<b>1.342.545,21</b>	<b>6.431.000,00</b>	<b>-5.088.454,79</b>
12150131010	0004	0010	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTAS GRUPO 01 - PREFEITURA	409.329,22	1.229.405,55	5.822.520,00	-4.593.114,45
12150131020	0004	0011	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA GRUPO 02 - PREFEITURA	36.119,19	69.809,86	416.000,00	-346.190,14
12150131021	0004	0069	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTAS GRUPO 01 - CÂMARA	13.861,87	40.578,98	192.480,00	-151.901,02
12150131022	0004	0070	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTAS - CÂMARA GRUPO 02	916,94	2.750,82	0,00	2.750,82
1215014000			<b>CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO</b>	<b>36.912,78</b>	<b>46.098,41</b>	<b>101.000,00</b>	<b>-54.901,59</b>
12150141100	0004	0012	CONTRIBUIÇÕES PREV. SENTENÇAS JUDICIAIS ATIVOS GRUPO 01	36.912,78	46.098,41	100.000,00	-53.901,59
12150141200	0004	0013	CONTRIBUIÇÕES PREV. SENTENÇAS JUDICIAIS ATIVOS GRUPO 02	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
1215015000			<b>CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO</b>	<b>730.997,43</b>	<b>735.125,45</b>	<b>101.000,00</b>	<b>634.125,45</b>
12150151010	0004	0014	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - GRUPO 01 - INATIVOS	730.997,43	735.125,45	100.000,00	635.125,45
12150151020	0004	0015	CPSSS ORIUNDAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - GRUPO 02 - INATIVOS	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
1300000000			<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>11.385.030,57</b>	<b>35.106.025,70</b>	<b>169.198.000,00</b>	<b>-134.091.974,30</b>
1310000000			<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO</b>	<b>340.429,97</b>	<b>1.016.977,28</b>	<b>4.098.000,00</b>	<b>-3.081.022,72</b>



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL**

**Balancete da Receita referente ao Período de 01/03/2026 a 31/03/2026**  
Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
1310010000			<b>ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO</b>	<b>340.429,97</b>	<b>1.016.977,28</b>	<b>4.098.000,00</b>	<b>-3.081.022,72</b>
1310011000			<b>ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS</b>	<b>340.429,97</b>	<b>1.016.977,28</b>	<b>4.098.000,00</b>	<b>-3.081.022,72</b>
13100111000	0004	0016	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	340.429,97	1.016.977,28	4.098.000,00	-3.081.022,72
1320000000			<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>11.044.600,60</b>	<b>34.089.048,42</b>	<b>165.100.000,00</b>	<b>-131.010.951,58</b>
1321000000			<b>JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS</b>	<b>10.859.823,31</b>	<b>33.799.514,30</b>	<b>165.100.000,00</b>	<b>-131.300.485,70</b>
1321040000			<b>REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS</b>	<b>10.859.823,31</b>	<b>33.799.514,30</b>	<b>165.100.000,00</b>	<b>-131.300.485,70</b>
13210401101	0004	0017	REM. INVESTIMENTOS RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL - GRUPO 01	2.204.136,54	21.355.622,81	124.000.000,00	-102.644.377,19
13210401201	0004	0018	REM. INVESTIMENTOS RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL - GRUPO 02	1.396.719,14	4.558.843,14	31.000.000,00	-26.441.156,86
13210401301	0004	0019	REM. INVESTIMENTOS NO EXTERIOR E ESTRUTURADOS - GRUPO 01	7.048.896,99	7.048.896,99	6.000.000,00	1.048.896,99
13210401401	0004	0020	REM. INVESTIMENTOS NO EXTERIOR E ESTRUTURADOS - GRUPO 02	0,00	0,00	2.000.000,00	-2.000.000,00
13210401501	0004	0038	REM. INVESTIMENTOS RENDA FIXA - TAXA ADM	210.070,64	836.151,36	2.100.000,00	-1.263.848,64
1322000000			<b>DIVIDENDOS</b>	<b>184.777,29</b>	<b>289.534,12</b>	<b>0,00</b>	<b>289.534,12</b>
1322010000			<b>DIVIDENDOS</b>	<b>184.777,29</b>	<b>289.534,12</b>	<b>0,00</b>	<b>289.534,12</b>
13220101011	0004	0060	DIVIDENDOS - IPSM - GRUPO 02	184.777,29	289.534,12	0,00	289.534,12
1900000000			<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.000.103,27</b>	<b>18.609.147,63</b>	<b>21.165.000,00</b>	<b>-2.555.852,37</b>
1920000000			<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	<b>14.947,95</b>	<b>40.129,43</b>	<b>817.000,00</b>	<b>-776.870,57</b>
1922000000			<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>14.947,95</b>	<b>40.129,43</b>	<b>817.000,00</b>	<b>-776.870,57</b>
1922030000			<b>RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>82,28</b>	<b>700.000,00</b>	<b>-699.917,72</b>
19220301001	0004	0022	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS INDEVIDOS - GRUPO 01	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
19220301002	0004	0041	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS INDEVIDOS - GRUPO 02	0,00	82,28	500.000,00	-499.917,72
1922990000			<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES</b>	<b>14.947,95</b>	<b>40.047,15</b>	<b>117.000,00</b>	<b>-76.952,85</b>
19229901000			<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL</b>	<b>14.947,95</b>	<b>40.047,15</b>	<b>117.000,00</b>	<b>-76.952,85</b>
19229901010	0004	0023	OUTRAS RESTITUIÇÕES - GRUPO 01	1.187,02	4.189,60	1.000,00	3.189,60
19229901020	0004	0024	OUTRAS RESTITUIÇÕES - TAXA ADM	13.439,16	35.163,55	115.000,00	-79.836,45
19229901030	0004	0025	OUTRAS RESTITUIÇÕES - GRUPO 02	321,77	694,00	1.000,00	-306,00
1990000000			<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.985.155,32</b>	<b>18.569.018,20</b>	<b>20.348.000,00</b>	<b>-1.778.981,80</b>
1999000000			<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.985.155,32</b>	<b>18.569.018,20</b>	<b>20.348.000,00</b>	<b>-1.778.981,80</b>
1999030000			<b>COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>5.985.155,32</b>	<b>18.569.018,20</b>	<b>20.348.000,00</b>	<b>-1.778.981,80</b>
19990301001	0004	0027	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL GRUPO 01	4.536.125,27	10.218.626,09	7.600.000,00	2.618.626,09



## INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Balancete da Receita referente ao Período de 01/03/2026 a 31/03/2026  
Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
19990301002	0004	0026	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL GRUPO 02	1.389.181,63	8.208.689,34	12.500.000,00	-4.291.310,66
19990301004	0004	0043	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Estado SP - GRUPO 01	19.228,45	56.242,39	202.400,00	-146.157,61
19990301005	0004	0044	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Município SP - GRUPO 01	919,82	1.805,13	1.000,00	805,13
19990301006	0004	0045	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Estado SP - GRUPO 02	1.955,70	30.649,48	7.000,00	23.649,48
19990301007	0004	0046	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Estado MG - GRUPO 01	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19990301009	0004	0048	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Município Jacareí - GRUPO 01	923,67	2.701,69	11.000,00	-8.298,31
19990301010	0004	0049	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Estado Rondonia - GRUPO 01	481,71	1.427,06	1.000,00	427,06
19990301011	0004	0050	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Estado MG - GRUPO 02	209,46	411,06	1.700,00	-1.288,94
19990301012	0004	0053	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Estado MG - GRUPO 01	175,49	344,40	1.000,00	-655,60
19990301013	0004	0054	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Município RJ - Grupo 01	1.174,73	3.436,01	2.000,00	1.436,01
19990301014	0004	0058	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Município Curitiba - GRUPO 02	106,67	209,34	1.000,00	-790,66
19990301015	0004	0059	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Município SP - GRUPO 02	32.685,15	38.662,64	7.300,00	31.362,64
19990301016	0004	0061	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Município de Gonçalves - Grupo 02	4,07	11,91	1.000,00	-988,09
19990301018	0004	0063	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Município de Taubaté - Grupo 01	1.464,98	4.284,98	600,00	3.684,98
19990301019	0004	0064	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Município de Taubaté - Grupo 02	69,43	203,11	7.200,00	-6.996,89
19990301020	0004	0066	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Município de Jacareí - Grupo 02	449,09	1.313,57	2.800,00	-1.486,43
<b>70000000000</b>			<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS</b>	<b>51.741.205,73</b>	<b>82.098.920,90</b>	<b>416.404.000,00</b>	<b>-334.305.079,10</b>
<b>72000000000</b>			<b>CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS</b>	<b>19.147.645,59</b>	<b>49.505.360,76</b>	<b>327.573.000,00</b>	<b>-278.067.639,24</b>
<b>72100000000</b>			<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS</b>	<b>19.147.645,59</b>	<b>49.505.360,76</b>	<b>327.573.000,00</b>	<b>-278.067.639,24</b>
72150211010	0004	0029	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PREFEITURA - GRUPO 01	5.519.334,34	16.746.203,15	65.376.000,00	-48.629.796,85
72150211020	0004	0030	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CÂMARA MUNICIPAL - GRUPO 01	101.714,47	203.428,93	1.335.000,00	-1.131.571,07
72150211030	0004	0031	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREFEITURA - GRUPO 02	6.468.777,85	19.344.315,49	98.064.000,00	-78.719.684,51
72150211040	0004	0032	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CÂMARA - GRUPO 02	265.661,36	533.444,29	4.165.000,00	-3.631.555,71
72150211050	0004	0033	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - IPSM - GRUPO 02	39.941,27	122.315,83	537.000,00	-414.684,17
72150211060	0004	0036	CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR - GRUPO 01	370.360,67	1.133.913,78	5.103.000,00	-3.969.086,22
72150211070	0004	0037	CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR - GRUPO 02	1.697.709,37	5.090.388,72	22.440.000,00	-17.349.611,28
72155111020	0004	0034	PARCELAMENTO GRUPO 01 - ACORDO 01023/17	0,00	0,00	18.824.000,00	-18.824.000,00

OFR00710 14/04/2026

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: DANIELA.SILVA

Versão 18/09/2023 - 17:45 3/4



## INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Balancete da Receita referente ao Período de 01/03/2026 a 31/03/2026  
Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
72155111030	0004	0035	PARCELAMENTO GRUPO 01 - ACORDO 00312/2022	0,00	0,00	7.922.000,00	-7.922.000,00
72155111040	0004	0042	PARCELAMENTO GRUPO 01 - ACORDO 044/2024	0,00	0,00	62.763.000,00	-62.763.000,00
72155111041	0004	0055	PARCELAMENTO GRUPO 02 - CONTRATO 01023/17	0,00	0,00	5.677.000,00	-5.677.000,00
72155111042	0004	0056	PARCELAMENTO GRUPO 02 - CONTRATO 00312/2022	0,00	0,00	2.389.000,00	-2.389.000,00
72155111043	0004	0057	PARCELAMENTO GRUPO 02 - ACORDO 044/2024	0,00	0,00	18.928.000,00	-18.928.000,00
72155111044	0004	0071	PARCELAMENTO GRUPO 01 - ACORDO 00157/2026	957.202,26	957.202,26	10.795.000,00	-9.837.797,74
72155111045	0004	0072	PARCELAMENTO GRUPO 02 - ACORDO 00158/2026	14.573,31	14.573,31	3.255.000,00	-3.240.426,69
72155111046	0004	0073	PARCELAMENTO GRUPO 01 - ACORDO 00155/2026	1.680.146,55	3.327.350,86	0,00	3.327.350,86
72155111047	0004	0074	PARCELAMENTO GRUPO 01 - ACORDO 00159/2026	1.561.357,81	1.561.357,81	0,00	1.561.357,81
72155111048	0004	0075	PARCELAMENTO GRUPO 02 - ACORDO 00159/2026	470.866,33	470.866,33	0,00	470.866,33
<b>79000000000</b>			<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS</b>	<b>32.593.560,14</b>	<b>32.593.560,14</b>	<b>88.831.000,00</b>	<b>-56.237.439,86</b>
<b>79900000000</b>			<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS</b>	<b>32.593.560,14</b>	<b>32.593.560,14</b>	<b>88.831.000,00</b>	<b>-56.237.439,86</b>
79990101000	0004	0040	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intra OFSS	32.593.560,14	32.593.560,14	88.831.000,00	-56.237.439,86
<b>Total</b>				<b>83.213.816,66</b>	<b>176.584.748,98</b>	<b>787.419.000,00</b>	<b>-610.834.251,02</b>
<b>Total Retificadora</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral</b>				<b>83.213.816,66</b>	<b>176.584.748,98</b>	<b>787.419.000,00</b>	<b>-610.834.251,02</b>

Devair Pietraroia da Silva  
SuperintendenteRodrigo Rafael Zanon  
Diretor FinanceiroCarla Damasceno Ramos  
Chefe de Contabilidade e Tesouraria  
CRC SP 210393/O-9

OFR00710 14/04/2026

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: DANIELA.SILVA

Versão 18/09/2023 - 17:45 4/4



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Balancete da Despesa por Natureza x SubElemento referente ao Período de 01/03/2026 à 31/03/2026  
Exercício de 2026

Natureza: 319001 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

Dotação	SubElemento	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
1	03.01.3.1.90.01.09.272.3001.2.301.04.605000	Pagamento De Inativos E Pensionistas - Grupo Financeiro	410.480.000,00	0,00	0,00	21.705.274,67	99.939.711,84	21.705.274,67	99.939.711,84	21.705.274,67	99.939.711,84	310.540.288,16	0,00
1	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL					21.705.274,67	99.939.711,84	21.705.274,67	99.939.711,84	21.705.274,67	99.939.711,84		0,00
2	03.01.3.1.90.01.09.272.3001.2.301.04.606000	Pagamento De Inativos E Pensionistas - Grupo Financeiro	6.725.000,00	0,00	0,00	437.358,96	1.312.076,88	437.358,96	1.312.076,88	437.358,96	1.312.076,88	5.412.923,12	0,00
1	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL					437.358,96	1.312.076,88	437.358,96	1.312.076,88	437.358,96	1.312.076,88		0,00
9	03.01.3.1.90.01.09.272.3004.2.303.04.603000	Pagamento De Inativos E Pensionistas - Grupo Previdenciário	239.165.760,00	0,00	0,00	17.705.687,72	53.791.374,28	17.705.687,72	53.791.374,28	17.705.687,72	53.791.374,28	185.374.385,72	0,00
1	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL					17.705.687,72	53.791.374,28	17.705.687,72	53.791.374,28	17.705.687,72	53.791.374,28		0,00
10	03.01.3.1.90.01.09.272.3004.2.303.04.604000	Pagamento De Inativos E Pensionistas - Grupo Previdenciário	9.965.240,00	0,00	0,00	678.022,89	1.845.237,09	678.022,89	1.845.237,09	678.022,89	1.845.237,09	8.120.002,91	0,00
1	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL					678.022,89	1.845.237,09	678.022,89	1.845.237,09	678.022,89	1.845.237,09		0,00
35	03.01.3.1.90.01.09.272.3001.2.301.01.605000	Pagamento De Inativos E Pensionistas - Grupo Financeiro	100.000.000,00	0,00	0,00	17.103.323,03	17.103.323,03	17.103.323,03	17.103.323,03	17.103.323,03	17.103.323,03	82.896.676,97	0,00
1	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL					17.103.323,03	17.103.323,03	17.103.323,03	17.103.323,03	17.103.323,03	17.103.323,03		0,00
<b>Total Natureza :</b>			<b>766.336.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.629.667,27</b>	<b>173.991.723,12</b>	<b>57.629.667,27</b>	<b>173.991.723,12</b>	<b>57.629.667,27</b>	<b>173.991.723,12</b>	<b>592.344.276,88</b>	<b>0,00</b>

Natureza: 319003 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

Dotação	SubElemento	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
3	03.01.3.1.90.03.09.272.3001.2.301.04.605000	Pagamento De Inativos E Pensionistas - Grupo Financeiro	61.703.000,00	0,00	0,00	4.556.177,23	13.674.911,52	4.556.177,23	13.674.911,52	4.556.177,23	13.674.911,52	48.028.088,48	0,00
1	PESSOAL CIVIL					4.556.177,23	13.674.911,52	4.556.177,23	13.674.911,52	4.556.177,23	13.674.911,52		0,00
4	03.01.3.1.90.03.09.272.3001.2.301.04.606000	Pagamento De Inativos E Pensionistas - Grupo Financeiro	1.713.000,00	0,00	0,00	115.337,48	329.408,09	115.337,48	329.408,09	115.337,48	329.408,09	1.383.591,91	0,00
1	PESSOAL CIVIL					115.337,48	329.408,09	115.337,48	329.408,09	115.337,48	329.408,09		0,00
11	03.01.3.1.90.03.09.272.3004.2.303.04.603000	Pagamento De Inativos E Pensionistas - Grupo Previdenciário	5.482.000,00	0,00	0,00	464.503,18	1.346.636,64	464.503,18	1.346.636,64	464.503,18	1.346.636,64	4.135.363,36	0,00
1	PESSOAL CIVIL					464.503,18	1.346.636,64	464.503,18	1.346.636,64	464.503,18	1.346.636,64		0,00



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Balancete da Despesa por Natureza x SubElemento referente ao Período de 01/03/2026 à 31/03/2026  
Exercício de 2026

36	03.01.3.1.90.03.09.272.3004.2.303.94.604000	Pagamento De Inativos E Pensionistas - Grupo Previdenciário	0,00	400.000,00	0,00	9.791,58	29.374,74	9.791,58	29.374,74	9.791,58	29.374,74	370.625,26	0,00
1	PESSOAL CIVIL					9.791,58	29.374,74	9.791,58	29.374,74	9.791,58	29.374,74		0,00
<b>Total Natureza :</b>			<b>68.898.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.145.809,47</b>	<b>15.380.330,99</b>	<b>5.145.809,47</b>	<b>15.380.330,99</b>	<b>5.145.809,47</b>	<b>15.380.330,99</b>	<b>53.917.669,01</b>	<b>0,00</b>

Natureza: 319007 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA

Dotação	SubElemento	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
19	03.01.3.1.90.07.09.272.3003.2.302.04.690000	Manutenção Das Atividades Previdenciárias	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
<b>Total Natureza :</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>

Natureza: 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Dotação	SubElemento	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
16	03.01.3.1.90.11.09.272.3003.2.302.04.690000	Manutenção Das Atividades Previdenciárias	7.000.000,00	0,00	0,00	284.919,72	874.652,52	284.919,72	874.652,52	281.247,15	870.979,95	6.125.347,48	3.672,57
1	VENCIMENTOS E SALÁRIOS					270.731,62	816.122,71	270.731,62	816.122,71	270.731,62	816.122,71		0,00
43	13º SALÁRIO					5.919,33	30.255,68	5.919,33	30.255,68	4.782,66	29.119,01		1.136,67
46	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO					8.268,77	28.274,13	8.268,77	28.274,13	5.732,87	25.738,23		2.535,90
<b>Total Natureza :</b>			<b>7.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>284.919,72</b>	<b>874.652,52</b>	<b>284.919,72</b>	<b>874.652,52</b>	<b>281.247,15</b>	<b>870.979,95</b>	<b>6.125.347,48</b>	<b>3.672,57</b>

Natureza: 319086 COMPENSAÇÕES A REGIME DE PREVIDÊNCIA

Dotação	SubElemento	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
7	03.01.3.1.90.86.09.272.3001.2.301.04.601000	Pagamento De Inativos E Pensionistas - Grupo Financeiro	1.930.000,00	0,00	0,00	66.891,23	524.510,16	348.552,49	524.510,16	281.661,26	457.618,93	1.405.489,84	66.891,23
0	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA					66.891,23	524.510,16	348.552,49	524.510,16	281.661,26	457.618,93		66.891,23
14	03.01.3.1.90.86.09.272.3004.2.303.04.602000	Pagamento De Inativos E Pensionistas - Grupo Previdenciário	60.000,00	0,00	0,00	978,69	25.009,44	1.957,38	25.009,44	978,69	24.030,75	34.990,56	978,69
0	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA					978,69	25.009,44	1.957,38	25.009,44	978,69	24.030,75		978,69



## INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

## Balancete da Despesa por Natureza x SubElemento referente ao Período de 01/03/2026 à 31/03/2026

## Exercício de 2026

Total Natureza : 1.990.000,00 0,00 0,00 67.869,92 549.519,60 350.509,87 549.519,60 282.639,95 481.649,68 1.440.480,40 67.869,92

## Natureza: 319091 SENTENÇAS JUDICIAIS

Dotação	SubElemento	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
6	03.01.3.1.90.91.09.272.3001.2.301.04.601000	Pagamento De Inativos E Pensionistas - Grupo Financeiro	4.427.000,00	0,00	0,00	27.862,97	68.945,08	27.862,97	68.945,08	27.862,97	68.945,08	4.358.054,92	0,00
	28	SENTENÇA JUDICIAL DE PEQUENO VALOR - INATIVO CIVIL		0,00		27.862,97	68.945,08	27.862,97	68.945,08	27.862,97	68.945,08		0,00
13	03.01.3.1.90.91.09.272.3004.2.303.04.602000	Pagamento De Inativos E Pensionistas - Grupo Previdenciário	402.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402.000,00	0,00

Total Natureza : 4.829.000,00 0,00 0,00 27.862,97 68.945,08 27.862,97 68.945,08 27.862,97 68.945,08 27.862,97 68.945,08 4.760.054,92 0,00

## Natureza: 319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Dotação	SubElemento	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
5	03.01.3.1.90.92.09.272.3001.2.301.04.690000	Pagamento De Inativos E Pensionistas - Grupo Financeiro	1.000.000,00	0,00	0,00	420,73	420,73	420,73	420,73	420,73	420,73	999.579,27	0,00
	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00		420,73	420,73	420,73	420,73	420,73	420,73		0,00
12	03.01.3.1.90.92.09.272.3004.2.303.04.602000	Pagamento De Inativos E Pensionistas - Grupo Previdenciário	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00
17	03.01.3.1.90.92.09.272.3003.2.302.04.690000	Manutenção Das Atividades Previdenciárias	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00

Total Natureza : 2.310.000,00 0,00 0,00 420,73 420,73 420,73 420,73 420,73 420,73 420,73 2.309.579,27 0,00

## Natureza: 319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Dotação	SubElemento	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
18	03.01.3.1.91.13.09.272.3003.2.302.04.690000	Manutenção Das Atividades Previdenciárias	1.110.000,00	0,00	0,00	42.314,42	164.630,25	42.314,42	164.630,25	39.941,27	122.315,83	945.369,75	42.314,42
	8	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO -		0,00		42.314,42	164.630,25	42.314,42	164.630,25	39.941,27	122.315,83		42.314,42

OFR00681 14/04/2026 SISVETOR INFORMATICA EIRELI Usuário: DANIELA.SILVA Versão 06/08/2025 - 16:30 3/8



## INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

## Balancete da Despesa por Natureza x SubElemento referente ao Período de 01/03/2026 à 31/03/2026

## Exercício de 2026

Total Natureza : PLANO PREVIDENC 1.110.000,00 0,00 0,00 42.314,42 164.630,25 42.314,42 164.630,25 39.941,27 122.315,83 945.369,75 42.314,42

## Natureza: 319196 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Dotação	SubElemento	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
20	03.01.3.1.91.96.09.272.3003.2.302.04.690000	Manutenção Das Atividades Previdenciárias	1.568.000,00	0,00	0,00	142.385,82	301.674,69	142.385,82	301.674,69	87.263,86	159.288,87	1.266.325,31	142.385,82
	99	OUTROS RESSARCIMENTOS DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - INTRA OFSS		0,00		142.385,82	301.674,69	142.385,82	301.674,69	87.263,86	159.288,87		142.385,82

Total Natureza : 1.568.000,00 0,00 0,00 142.385,82 301.674,69 142.385,82 301.674,69 87.263,86 159.288,87 1.266.325,31 142.385,82

## Natureza: 339030 MATERIAL DE CONSUMO

Dotação	SubElemento	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
21	03.01.3.3.90.30.09.272.3003.2.302.04.690000	Manutenção Das Atividades Previdenciárias	126.000,00	0,00	0,00	0,00	49.070,99	1.569,12	6.013,80	780,55	5.088,53	76.929,01	43.982,46
	1	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		0,00		0,00	10.000,00	643,85	1.455,03	643,85	1.455,03		8.544,97
	21	MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00		0,00	27.209,00	0,00	0,00	0,00	0,00		27.209,00
	22	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		0,00		0,00	8.365,19	925,27	1.061,97	136,70	136,70		8.228,49
	99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00		0,00	3.496,80	0,00	3.496,80	0,00	3.496,80		0,00

Total Natureza : 126.000,00 0,00 0,00 0,00 49.070,99 1.569,12 6.013,80 780,55 5.088,53 76.929,01 43.982,46

## Natureza: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Dotação	SubElemento	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
22	03.01.3.3.90.36.09.272.3003.2.302.04.690000	Manutenção Das Atividades Previdenciárias	376.000,00	0,00	0,00	27.438,74	80.014,21	27.438,74	80.014,21	27.438,74	80.014,21	295.985,79	0,00
	7	ESTAGIÁRIOS		0,00		17.421,04	49.961,11	17.421,04	49.961,11	17.421,04	49.961,11		0,00
	45	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS		0,00		10.017,70	30.053,10	10.017,70	30.053,10	10.017,70	30.053,10		0,00

Total Natureza : 376.000,00 0,00 0,00 27.438,74 80.014,21 27.438,74 80.014,21 27.438,74 80.014,21 295.985,79 0,00

## Natureza: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Dotação	SubElemento	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
---------	-------------	---------------	--------	-------------	-------------	-------------------	---------------------	-------------------	---------------------	--------------	----------------	------------------	---------------

OFR00681 14/04/2026 SISVETOR INFORMATICA EIRELI Usuário: DANIELA.SILVA Versão 06/08/2025 - 16:30 4/8



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Balancete da Despesa por Natureza x SubElemento referente ao Período de 01/03/2026 à 31/03/2026

Exercício de 2026

23	03.01.3.3.90.39.09.272.3003.2.302.04.690000	Manutenção Das Atividades Previdenciárias	1.596.000,00	0,00	0,00	116.752,56	1.132.742,47	113.541,05	294.681,42	129.091,60	240.366,40	463.257,53	892.376,07
43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA					0,00	70.000,00	6.227,28	18.080,37	5.744,67	11.853,09		58.146,91
44	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO					0,00	15.000,00	1.138,47	2.215,70	82,25	1.077,23		13.922,77
66	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS					115,26	115,26	115,26	115,26	115,26	115,26		0,00
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA					116.637,30	1.047.627,21	106.060,04	274.270,09	123.149,42	227.320,82		820.306,39
<b>Total Natureza :</b>			<b>1.596.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>116.752,56</b>	<b>1.132.742,47</b>	<b>113.541,05</b>	<b>294.681,42</b>	<b>129.091,60</b>	<b>240.366,40</b>	<b>463.257,53</b>	<b>892.376,07</b>

Natureza: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Dotação	SubElemento	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
24	03.01.3.3.90.40.09.272.3003.2.302.04.690000	Manutenção Das Atividades Previdenciárias	1.475.000,00	0,00	0,00	0,00	1.097.096,17	101.184,61	199.689,65	96.984,59	179.695,80	377.903,83	917.400,37
99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					0,00	1.097.096,17	101.184,61	199.689,65	96.984,59	179.695,80		917.400,37
<b>Total Natureza :</b>			<b>1.475.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.097.096,17</b>	<b>101.184,61</b>	<b>199.689,65</b>	<b>96.984,59</b>	<b>179.695,80</b>	<b>377.903,83</b>	<b>917.400,37</b>

Natureza: 339046 AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Dotação	SubElemento	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
30	03.01.3.3.90.46.09.272.3003.2.302.04.690000	Manutenção Das Atividades Previdenciárias	320.000,00	0,00	0,00	30.073,50	94.707,98	30.073,50	94.707,98	30.073,50	94.707,98	225.292,02	0,00
1	INDENIZAÇÃO AUXILIO ALIMENTAÇÃO					30.073,50	94.707,98	30.073,50	94.707,98	30.073,50	94.707,98		0,00
<b>Total Natureza :</b>			<b>320.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.073,50</b>	<b>94.707,98</b>	<b>30.073,50</b>	<b>94.707,98</b>	<b>30.073,50</b>	<b>94.707,98</b>	<b>225.292,02</b>	<b>0,00</b>

Natureza: 339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Dotação	SubElemento	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
33	03.01.3.3.90.47.09.272.3003.2.302.04.690000	Manutenção Das Atividades Previdenciárias	273.000,00	0,00	0,00	27.727,61	82.489,85	28.189,24	54.762,24	28.189,24	54.762,24	190.510,15	27.727,61
12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP					27.727,61	82.489,85	28.189,24	54.762,24	28.189,24	54.762,24		27.727,61
<b>Total Natureza :</b>			<b>273.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.727,61</b>	<b>82.489,85</b>	<b>28.189,24</b>	<b>54.762,24</b>	<b>28.189,24</b>	<b>54.762,24</b>	<b>190.510,15</b>	<b>27.727,61</b>

Natureza: 339049 AUXILIO TRANSPORTE

Dotação	SubElemento	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
---------	-------------	---------------	--------	-------------	-------------	-------------------	---------------------	-------------------	---------------------	--------------	----------------	------------------	---------------



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Balancete da Despesa por Natureza x SubElemento referente ao Período de 01/03/2026 à 31/03/2026

Exercício de 2026

31	03.01.3.3.90.49.09.272.3003.2.302.04.690000	Manutenção Das Atividades Previdenciárias	68.000,00	0,00	0,00	0,00	56.500,00	4.198,40	12.322,60	4.198,40	12.322,60	11.500,00	44.177,40
1	INDENIZAÇÃO AUXILIO TRANSPORTE					0,00	56.500,00	4.198,40	12.322,60	4.198,40	12.322,60		44.177,40
<b>Total Natureza :</b>			<b>68.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.500,00</b>	<b>4.198,40</b>	<b>12.322,60</b>	<b>4.198,40</b>	<b>12.322,60</b>	<b>11.500,00</b>	<b>44.177,40</b>

Natureza: 339091 SENTENÇAS JUDICIAIS

Dotação	SubElemento	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
32	03.01.3.3.90.91.09.272.3003.2.302.04.690000	Manutenção Das Atividades Previdenciárias	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
<b>Total Natureza :</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>

Natureza: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Dotação	SubElemento	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
25	03.01.3.3.90.92.09.272.3003.2.302.04.690000	Manutenção Das Atividades Previdenciárias	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
<b>Total Natureza :</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>

Natureza: 339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Dotação	SubElemento	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
8	03.01.3.3.90.93.09.272.3001.2.301.04.601000	Pagamento De Inativos E Pensionistas - Grupo Financeiro	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
15	03.01.3.3.90.93.09.272.3004.2.303.04.602000	Pagamento De Inativos E Pensionistas - Grupo Previdenciário	50.000,00	0,00	0,00	0,00	13.854,40	0,00	13.854,40	0,00	13.854,40	36.145,60	0,00
99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					0,00	13.854,40	0,00	13.854,40	0,00	13.854,40		0,00
26	03.01.3.3.90.93.09.272.3003.2.302.04.690000	Manutenção Das Atividades Previdenciárias	10.000,00	0,00	0,00	800,00	1.200,00	800,00	1.200,00	800,00	1.200,00	8.800,00	0,00
1	INDENIZAÇÕES					800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00		0,00
2	RESTITUIÇÕES					0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00		0,00



## INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

## Balancete da Despesa por Natureza x SubElemento referente ao Período de 01/03/2026 à 31/03/2026

## Exercício de 2026

Total Natureza : 110.000,00 0,00 0,00 800,00 15.054,40 800,00 15.054,40 800,00 15.054,40 94.945,60 0,00

## Natureza: 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação	SubElemento	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
28	03.01.4.4.90.51.09.272.3003.2.302.04.690000	Manutenção Das Atividades Previdenciárias	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
	80	ESTUDOS E PROJETOS		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>Total Natureza :</b>			<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>

## Natureza: 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação	SubElemento	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
27	03.01.4.4.90.52.09.272.3003.2.302.04.690000	Manutenção Das Atividades Previdenciárias	365.000,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00	358.700,00	0,00
	99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		0,00		0,00	6.300,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00		0,00
<b>Total Natureza :</b>			<b>365.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.300,00</b>	<b>358.700,00</b>	<b>0,00</b>

## Natureza: 459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Dotação	SubElemento	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
29	03.01.4.5.90.61.09.272.3003.2.302.04.690000	Manutenção Das Atividades Previdenciárias	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	5.308.512,57	9.638,23	5.304.493,95	9.638,23	5.304.493,95	191.487,43	4.018,62
	99	OUTROS BENS IMÓVEIS		0,00		0,00	5.308.512,57	9.638,23	5.304.493,95	9.638,23	5.304.493,95		4.018,62
<b>Total Natureza :</b>			<b>5.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.308.512,57</b>	<b>9.638,23</b>	<b>5.304.493,95</b>	<b>9.638,23</b>	<b>5.304.493,95</b>	<b>191.487,43</b>	<b>4.018,62</b>

## Natureza: 469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

Dotação	SubElemento	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
34	03.01.4.6.90.71.09.272.3003.2.302.04.690000	Manutenção Das Atividades Previdenciárias	1.975.000,00	0,00	0,00	176.744,47	525.744,12	176.744,47	525.744,12	176.744,47	525.744,12	1.449.255,88	0,00
	1	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL				142.066,13	426.198,39	142.066,13	426.198,39	142.066,13	426.198,39		0,00
	13	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA CONTRATUAL				34.678,34	99.545,73	34.678,34	99.545,73	34.678,34	99.545,73		0,00

OFR00681 14/04/2026

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: DANIELA.SILVA

Versão 06/08/2025 - 16:30 7/8



## INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

## Balancete da Despesa por Natureza x SubElemento referente ao Período de 01/03/2026 à 31/03/2026

## Exercício de 2026

Total Natureza : 1.975.000,00 0,00 0,00 176.744,47 525.744,12 176.744,47 525.744,12 176.744,47 525.744,12 1.449.255,88 0,00

Total Geral : 867.255.000,00 400.000,00 0,00 63.720.787,20 199.780.129,74 64.117.267,63 197.925.681,35 63.998.791,99 197.594.204,48 667.874.870,26 2.185.925,26

OFR00681 14/04/2026

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: DANIELA.SILVA

Versão 06/08/2025 - 16:30 8/8

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 09/2024

DATA: 13/04/2026

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM E CLARO S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 13 DE MAIO DE 2026

VALOR: R\$ 1.317,60 (MIL TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXPEDIENTE: 69/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, convoca o beneficiário abaixo relacionado, para se apresentar até o dia 27/04/2026 às 15h, no Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, situado à Travessa Costanzo de Finis, nº 47 - Centro, nesta cidade, munido desta convocação e do documento de identificação oficial para ciência e manifestação quanto ao processo administrativo nº835/IPSM/2025.

PAULO NOVOA - Matrícula 917971 - CPF \*\*\*.494.338-\*\*

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 16 de abril de 2026.

Lidia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti

Diretora Administrativa

# Outros

## Secretaria de Governança

PROCESSO INTERNO

Processo n.º 30715/2024

Servidor: WANDERSON DAS NEVES VIEIRA SILVA, matrícula n.º 639086/1

Conclusão: Após relatório final expedido pela Comissão Processante, a autoridade julgadora, nos termos do artigo 107, inciso II, combinado com o artigo 108, ambos da Lei Complementar 056/92, em consonância ao Decreto 15586/2013, artigo 19, inciso VI, determinou a aplicação da penalidade de suspensão de 15 (quinze) dias ao servidor, por infração aos artigos 97, incisos I, II, III e IV, e 98, incisos I e IV, da Lei Complementar n.º 056/92, especificados no Decreto n. 15586/2013, nos artigos 16, incisos I, II e XXXIV, e 17, inciso I e VII, e 18, incisos I, II e IV.

Prefeitura de São José dos Campos, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte seis.

Autoridade Julgadora: Derik Luiz Fernandes da Silva - Controlador Geral do Município

PROCESSO INTERNO

Processo n.º 30584/2024

Ex-servidor: LUIZ GUSTAVO GONSALEZ ROSA, matrícula n.º 694419/1

Conclusão: Após relatório final expedido pela Comissão Processante, a autoridade julgadora, nos termos do artigo 107, inciso II, combinado com o artigo 108, ambos da Lei Complementar 056/92, em consonância ao Decreto 15586/2013, artigo 19, inciso VI, determinou a aplicação da penalidade de suspensão de 11 (onze) dias ao ex-servidor, por infração aos artigos 97, incisos I, III e VII, e 98, inciso II, da Lei Complementar n.º 056/92, especificados no Decreto n. 15586/2013, nos artigos 16, incisos I, XII e XXXI, e 17, inciso III.

Prefeitura de São José dos Campos, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte seis.

Autoridade Julgadora: Derik Luiz Fernandes da Silva - Controlador Geral do Município